



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº

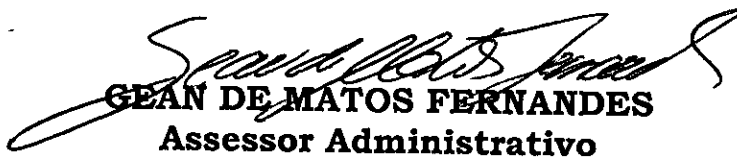
REMESSA

Recebi nesta data **INDICAÇÃO Nº 47/2018**, “*indica para que possa ser elaborado e executado um calçadão e ciclovia as margens da rodovia do sol dando inicio no bairro de pontal ate a delimitação do município de Itapemirim* ”. sob protocolo nº 17.609/2018, de autoria do Dirlei Marvila dos Santos.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 04 de outubro de 2018.


GEAN DE MATOS FERNANDES
Assessor Administrativo